

----- Forwarded message -----

From: **Shymena Nunes Guedes** <shymena.guedes@fundacaorenova.org>

Date: seg, 10 de set de 2018 às 15:14

Subject: RES: Cláusula 93 do TTAC

To: Aloísio Soares Lopes <lopesaloisio@gmail.com>

Cc: Eva Adriana Costa Gazoni <eva.gazoni@fundacaorenova.org>, Governança <governanca@fundacaorenova.org>, Crhistian Ghamaliel De Souza <crhistian.souza@fundacaorenova.org>, Juliana Machado Cardoso Matoso <juliana.machado@fundacaorenova.org>, Kivia Dionizio Cruz <kivia.cruz@fundacaorenova.org>

Prezado Aloísio,

Em atenção à sua mensagem, informamos o exposto a seguir e nos colocamos mais uma vez a disposição da Câmara Técnica para apresentação do trabalho referente ao apoio psicopedagógico e de assistência pedagógica em reunião ordinária.

Em 29/11/2017 a consultoria Compreender realizou um Encontro formativo com os professores da escola de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. O objetivo do encontro foi construir de forma conjunta os critérios de encaminhamento das crianças para a avaliação psicopedagógica.

A partir da análise conceitual sobre as funções cognitivas, os professores apresentaram casos isolados de crianças potencialmente consideradas como candidatas à avaliação psicopedagógica mas concluíram pela demanda de aprofundamento da formação em processo, sobretudo considerando as dúvidas apresentadas sobre a relação de diferenciação entre 'motivação para o estudo' e 'dificuldade de aprendizagem' e a influência do currículo convencional na proposta pedagógica. Sendo assim, o grupo de professores decidiu pelo seguinte encaminhamento:

1. Envio de material conceitual sobre o tema da avaliação psicopedagógica com enfoque neuropsicológico, para fundamentar a análise do processo de aprendizagem do aluno, pelo professor.
2. Realização de mais dois encontros formativos sobre temas relacionados às causas e consequências da dificuldade de aprendizagem e possíveis encaminhamentos. Os dois encontros formativos serão realizados no início de 2018, considerando os compromissos de final de ano.
3. Análise a ser feita pela consultoria dos documentos relativos ao Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI) já realizado pela rede, no sentido de subsidiar o encaminhamento para a avaliação psicopedagógica.

Em 04/12, a Consultoria Compreender enviou o e-mail anexo aos professores das escolas de Bento e Paracatu, com os seguintes encaminhamentos:

4. Envio de material conceitual sobre o tema da avaliação psicopedagógica com enfoque neuropsicológico, para fundamentar a análise do processo de aprendizagem do aluno, pelo professor. Composto ainda de uma ficha a ser

preenchida pelo professor que identificar o aluno potencialmente candidato à avaliação, e a apresentação feita no último encontro.

5. Solicitação do envio do Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI) já realizado pela rede, no sentido de subsidiar o encaminhamento para a avaliação psicopedagógica.

Em consequência do final do ano letivo em dezembro/2017 e a paralisação dos serviços da consultoria Compreender de fevereiro a agosto/2018, o item 2 - Realização de dois encontros formativos sobre temas relacionados às causas e consequências da dificuldade de aprendizagem e possíveis encaminhamentos serão realizados no setembro/2018. Somente após a realização desses encontros formativos e após o recebimento e análise do item 5 – Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI) é que os alunos passarão pela avaliação psicopedagógica e posterior atendimento.

Hoje (10/09) e nos dias 13/09, serão realizadas reuniões com as escolas de Bento e Paracatu para o agendamento das formações. Já se sabe que os alunos das duas comunidades que estavam nas escolas na época do rompimento e que saíram, hoje estão nas Escolas Estaduais Dom Silvério, Dom Benevides e Águas Claras. Passaremos ainda pelo mapeamento desses alunos e professores para que os educadores possam participar da formação para avaliação psicopedagógica, buscando atender ao estabelecido pelo Programa, de atender com o apoio psicopedagógico a todos os indivíduos em idade escolar diretamente impactados.

Conforme NT, pag. 26, o componente Apoio Psicopedagógico é estruturado em quatro etapas:

1. mapeamento dos alunos atingidos pelo evento da barragem; (estamos nessa fase – setembro/18)
2. capacitação dos professores para a avaliação das etapas de aprendizagem dos alunos; (em preparação dessa fase – outubro/2018)
3. avaliação diagnóstica psicopedagógica; e (novembro a dezembro/2018)
4. tratamento psicopedagógico. (fevereiro/2019 -)

Seguindo a bibliografia consultada, não se trata de preciosismo exacerbado quando passamos por um processo mais criterioso de triagem de alunos. Visto que muitas vezes crianças são encaminhadas para avaliações com vários profissionais desnecessariamente pelo fato de os professores ou até familiares desconhecerem o que pode estar causando uma dificuldade de aprendizagem; a maioria das causas é relacionada a “problemas de ensinagem” cujo contexto é o escolar ou aquelas de ordem afetivo-emocional proveniente do ambiente familiar. Ainda há falta de esclarecimento entre condições de aprendizagem que levam ao fracasso escolar e as dificuldades de aprendizagem propriamente ditas. A criança é identificada enquanto portadora de um problema sendo que o mesmo encontra-se no próprio sistema de ensino (MASINI, 1986 apud CIASCA, 2008).

Sobre o apoio pedagógico, informamos que 04 profissionais são disponibilizados para o trabalho e outros poderão se alocados caso seja necessário. Encaminho os dados solicitados:

Nome	Formação	Residência
José Antônio de Oliveira Júnior	Graduação em Letras.	Mariana-MG

	Graduação em Pedagogia Especialização em Orientação Educacional. Especialização em Supervisão e Coordenação Escolar Mestrado em Educação	
Daiane Anasaloni Mendes	Graduação em Pedagogia Mestrado em Educação	Ouro Preto-MG
Mônica Botelho Maldonado	Graduação em Letras. Especialista em coordenação/Supervisão Pedagógica Mestrado em Educação	Belo Horizonte-MG
Rejane Moreira	Graduação em Pedagogia Mestrado em Educação	Belo Horizonte-MG

À disposição.

Att.,

Shymena Guedes
Educação e Cultura
Gerência de Estratégia e Programas Longo Prazo

Celular: 31 98446-8291
shymena.guedes@fundacaorenova.org

www.fundacaorenova.org

De: Aloísio Soares Lopes <lopesaloisio@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 4 de setembro de 2018 11:01
Para: Shymena Nunes Guedes <shymena.guedes@fundacaorenova.org>
Cc: Eva Adriana Costa Gazoni <eva.gazoni@fundacaorenova.org>
Assunto: Cláusula 93 do TTAC

À Fundação Renova

Prezados,

Apesar do documento enviado a esta Câmara Técnica registrar que "nos encontros com educadores das escolas impactadas não foram apresentadas crianças que tenham passado por avaliação psicopedagógica e que precisaram de apoio pra o desenvolvimento de suas atividades anteriormente ao rompimento da barragem de Fundão" (p.39) , fomos informados pelas diretoras das escolas atingidas de Mariana e Barra Longa que as mesmas repassaram uma lista de nomes de alunos à consultoria contratada pela Fundação Renova, em meados de 2017.

Dessa forma, solicitamos informar as providências tomadas em relação aos alunos indicados pelas respectivas escolas; se os mesmos receberam avaliação de profissional

em psicopedagogia; quais os diagnósticos sobre os mesmos, bem como os encaminhamentos dados ou recomendados às escolas e familiares.

Sobre a assistência pedagógica, solicitamos informar quantas equipes (e qual a formação dos profissionais que a compõem), para atendimento às escolas municipais e estaduais de Mariana e Barra Longa.

Preliminarmente, observou-se que equipe disponibilizada para atendimento às escolas municipais de Mariana é insuficiente para atender à demanda local, considerando-se o número de profissionais, a qualificação e a jornada disponibilizada. Desde já, destacamos a necessidade de que as equipes estejam sediadas nos municípios de atuação.

No aguardo das informações, para continuidade da análise por esta Câmara,

Atenciosamente,